

DELIBERAÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 7, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a equivalência das disciplinas Desenho Técnico Auxiliado por Computador e Desenho Técnico Automatizado

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 109ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 06 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a equivalência entre as disciplinas apresentadas no Quadro a seguir:

Disciplina ofertada no curso de Engenharia de Produção Civil		Disciplina ofertada no curso de Engenharia de Transportes	
Código	NOME	Código	NOME
G00DTAC0.01	Desenho Técnico Auxiliado por Computador	G00DTAU0.01	Desenho Técnico Automatizado

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Isabela Labarrère Vieira Pereira
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 17:59)
ISABELA LABARRERE VIEIRA PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 2147526

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **3639aae5dd**